DECRETO Nº 329, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.723, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.723, de 16 de dezembro de 2.005), em favor das Secretarias Municipais de Obras, Viação e Serviços Gerais, Fundo Municipal de Assistência Social, Educação e Esportes um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 93.400,00 (noventa e três mil e quatrocentos reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 05 de dezembro de 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de dezembro de 2.006.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00329/2006 de 05/12/2006

DATA 18/12/2006 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2190	APLICACOES DIRETAS	7.000.00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	APLICACOES DIRETAS	20.000.00
06.02.00	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2175	APLICACOES DIRETAS	5.000.00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	APLICACOES DIRETAS	33.300.00
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2286	APLICACOES DIRETAS	3.500.00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2152	APLICACOES DIRETAS	1.400.00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	APLICACOES DIRETAS	4.500.00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	APLICACOES DIRETAS	15.000.00
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	APLICACOES DIRETAS	2.500.00
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3008 - 2112	APLICACOES DIRETAS	1.200.00
			TOTAL	93.400.00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0.00	93.400.00	0.00	0.00	0.00	93.400.00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
03.01.00	3.3.90.00.00	03 122 7003 - 2289	APLICACOES DIRETAS	700.00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 126 7006 - 2292	APLICACOES DIRETAS	900.00
05.03.00	4.4.90.00.00	04 126 7006 - 2292	APLICACOES DIRETAS	400.00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 2173	APLICACOES DIRETAS	2.500,00
06.02.00	4.4.90.00.00	26 782 5003 - 2175	APLICACOES DIRETAS	1.500,00
06.04.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2170	APLICACOES DIRETAS	1.500,00
06.04.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2171	APLICACOES DIRETAS	2.900,00
06.04.00	4.4.90.00.00	15 451 5002 - 1035	APLICACOES DIRETAS	6.500,00
06.04.00	4.4.90.00.00	15 452 5002 - 2171	APLICACOES DIRETAS	3.500,00
06.05.00	3.3.90.00.00	15 452 5008 - 2182	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
06.06.00	4.4.90.00.00	17 512 5006 - 2180	APLICACOES DIRETAS	800,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2282	APLICACOES DIRETAS	20.000,00
08.03.00	4.4.90.00.00	10 304 1004 - 2280	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 305 1005 - 2024	APLICACOES DIRETAS	5.500,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 305 1005 - 2027	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 305 1005 - 2281	APLICACOES DIRETAS	1.800,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 366 2001 - 2042	APLICACOES DIRETAS	1.900,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 1082	APLICACOES DIRETAS	1.500,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 366 2001 - 2042	APLICACOES DIRETAS	900,00
09.03.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2048	APLICACOES DIRETAS	8.300,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	APLICACOES DIRETAS	12.500,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1002 - 2279	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 305 1005 - 2027	APLICACOES DIRETAS	1.400,00
08.03.00	4.4.90.00.00	10 304 1004 - 2280	APLICACOES DIRETAS	6.700,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2280	APLICACOES DIRETAS	2.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	20 606 6001 - 2295	APLICACOES DIRETAS	4.700,00
			TOTAL	93.400,00